A fundação das Misericórdias e a rainha D. Leonor (1458-1525): uma reavaliação

Isabel dos Guimarães Sá *

A historiografia do Estado Novo desenvolveu o mito de que tinha sido a rainha D. Leonor a fundar as misericórdias, uma ideia, de resto, já ventilada pelos historiadores durante a República, quando na verdade a única misericórdia comprovadamente criada pela rainha parece ter sido a de Lisboa¹. Era de resto impossível atribuir a sua fundação ao rei, que estava em Castela, e, das numerosas instruções de governo enviadas a partir desse reino e depois do de Aragão, nenhuma refere a misericórdia.

O principal historiador que associou o nome da rainha à fundação das misericórdias foi Fernando da Silva Correia. Médico de formação e director do hospital das Caldas durante vários anos, autor de um número impressionante de publicações, não se poupou a esforços quer para difundir um discurso de conveniência política do Estado Novo – a ideia de que se os portugueses continuassem a ser caridosos como o haviam sido então se resolveriam os problemas sociais – quer para propalar o protagonismo da rainha na fundação não apenas da misericórdia de Lisboa, mas também na fundação das outras misericórdias². Mais tarde, Ivo Carneiro de Sousa, na

^{*} Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho. Investigadora Associada do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

¹ Ribeiro, Vitor, *História da beneficência pública em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1907, pp. 67 e seguintes, embora este autor atribua grande importância à influência sobre a rainha do seu suposto confessor, Frei Miguel Contreiras.

² Fernando da Silva Correia, *Origens e formação das Misericórdias Portuguesas*, 2ª ed., Lisboa, Livros Horizonte, 1999, em especial pp. 533 e seguintes. Sobre a ideologia de Correia, transcreve-se o seguinte parágrafo: "Com efeito, mal vai a assistência que apenas confia em certas instituições ou obras, do Estado ou outras, por mais importantes e perfeitas, e considere estas definitivas e inexcedíveis. A miséria, como o aspecto da superfície do mar, muda a cada

sua tese de doutoramento sobre a figura da rainha, apresentada em 1992, defendeu também esse protagonismo, partindo, é claro, de pressupostos diferentes de Correia. A sua defesa de D. Leonor, enquanto responsável pela formação das misericórdias, partia da constatação, a meu ver correcta, de que a sua espiritualidade de matriz franciscana observante, estava na base dos princípios de actuação das misericórdias³.

Pouco depois, alguns historiadores, a partir de um importante trabalho de António de Oliveira, desmentiram essa ideia, atribuindo a D. Leonor responsabilidade apenas quanto à fundação da misericórdia de Lisboa; a difusão da confraria como modelos para todo o reino e territórios da expansão oceânica caberia a D. Manuel I, irmão da rainha. Vários autores seguiram esta corrente, como por exemplo Laurinda Abreu, José Pedro Paiva, e eu própria. Os argumentos utilizados tinham a ver com a abundante produção normativa régia em relação às misericórdias, que incluía incentivos que tornavam a sua criação atraente para as comunidades locais. Para além destas evidências documentais, o processo de criação das misericórdias viria a ser inscrito por estes autores como um dos elementos da criação do estado monárquico durante o reinado deste rei, ponto em que estes historiadores parecem estar de acordo⁴.

momento. Por maior que seja a previdência, esta é sempre insuficiente, não apenas por se deixar invadir por parasitas, contra os quais nenhuma defesa é nunca excessiva, mas por que no que se diz respeito à miséria o que se pode prever é sempre inferior às realidades, exigindo da parte da população uma solicitude e inquietação permanente e geral, a contrapor ao comodismo egoísta, e que, por mais dum motivo, é semelhante ao que levou ao conceito moderno da nação armada e podemos chamar o da nação caritativa.

Esse conceito existia em Portugal, como em toda a cristandade, embora sem essa designação, à data da remodelação da Misericórdia de Lisboa, em 1498" (Idem, p. 549).

³ Ivo C. de Sousa, A Rainha D. Leonor (1458-1525). Poder, Misericórdia, Religiosidade e Espiritualidade no Portugal do Renascimento, Lisboa, Gulbenkian, 2002, p. 643.

⁴ Ántónio de Oliveira, "A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres". In *V Centenário da Misericórdia de Coimbra, Memórias da Misericórdia de Coimbra*, Coimbra, 2000, p. 13. Note-se contudo que este autor afirma que a rainha obedecia a ordens do irmão: "Foi assim que as primeiras misericórdias foram instituídas, incluindo a de Lisboa: por mandado régio, por ordem do rei Emanuel" (p. 13). Ver ainda I. G. Sá, *As*

No entanto, mais recentemente, tendo tido a oportunidade de escrever uma biografia da rainha D. Leonor, ofereceu-se ocasião de revisitar o tema, e o que proponho agora é uma reavaliação do problema. Resumindo, a minha proposta é a seguinte: sem obliterar as observações produzidas a partir de António de Oliveira pelos historiadores citados, continuando a atribuir a D. Manuel uma importância chave da sedimentação das misericórdias como confrarias de estado, ou se quisermos, da monarquia, é tempo de reavaliar o papel da rainha, considerando as circunstâncias em que a Misericórdia de Lisboa foi criada.

A minha proposta tem um ponto fraco, que posso já referir: assenta mais na intuição do que na fundamentação documental. Isto porque, se lerem a biografia que elaborei, rapidamente entenderão que a rainha, excluindo o breve período de regência, agia na sombra, ainda que a sua influência política seja inegável. Continuaremos a dispor de muitos documentos que atestam o papel do rei, e para o da rainha pouco mais do que conjecturas.

O verão de 1498, em que a rainha D. Leonor fundou a misericórdia de Lisboa, foi talvez diferente dos outros. A nossa história silenciou alguns aspectos fundamentais do que se passava no reino e sobretudo em Lisboa, durante os dois anos que antecederam a fundação da confraria.

É para esse contexto que pretendo chamar a atenção ao longo das páginas que se seguem.

Recuemos um pouco, a 4-5 Dezembro do ano de 1496 e à conversão

Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 21-31; Laurinda Abreu, "O Século das Misericórdias", Cadernos do Noroeste. Série História, vol. 20, 2003, p. 468; Isabel dos Guimarães Sá e José Pedro Paiva, "Introdução" in Portugaliae Monumenta Misericordiarum, coord. José Pedro Paiva, "A Fundação das Misericórdias: o Reinado de D. Manuel I", vol. 3, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa — União das Misericórdias Portuguesas, 2004, pp. 20-21. https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/5203.

forçada de judeus que então tem lugar. D. Manuel, pressionado pelos reis de Castela (era assim que os portugueses chamavam a Fernando e Isabel, antes e depois de o papa lhes conceder o título de Reis Católicos em 1496), através da filha mais velha destes, Isabel, determina que os judeus do reino têm um prazo para se converter ou para abandonar o reino⁵. A princesa, traumatizada pela morte trágica do seu primeiro marido, o príncipe D. Afonso, e recolhida no convento, recusava um segundo casamento, e exigia como condição para casar com o rei português que este expulsasse os judeus do reino. Era esta uma medida de purificação espiritual, entre os outros aspectos, e seguia de perto o que se passava em Espanha pelo menos desde 1478, quando se tinha fundado a Inquisição de Castela. D. Manuel acedeu às pressões da princesa (e suspeitamos, sobretudo dos pais desta), pagando um preço elevado, ao ter de prescindir de uma comunidade tradicionalmente útil aos monarcas ibéricos. É sabido que preferiu mais tarde baptizá-los à força a vê-los sair do Reino. Mas talvez, a reacção judaica, profundamente lesiva dos interesses do rei, e que este não previu, fosse condição necessária para não pagar um preço maior. Isto é, ceder a pressões internacionais, movidas por Espanha e Veneza, para se aliar contra a França integrando a Santa Liga. Carlos VIII de França entrara em Itália marchando sobre Nápoles, reino sobre o qual se arrogava direitos dinásticos, durante o ano de 1496. Deu assim início às guerras de Itália, que se haveriam de prolongar pelo século XVI. François Soyer afirma que o rei, desejoso de investir na expansão portuguesa no Índico (enviava por esses anos a primeira expedição à Índia), não queria dispersar recursos nas guerras internas europeias. Ainda segundo o mesmo autor, D. Manuel teria um único propósito, ao evitar participar nas guerras interinas da Europa: deixar

⁵ Ordenações Manuelinas, livro II, tit. 41.

recursos e margem de manobra para prosseguir o projecto de alcançar a Índia por mar, que se concretizou justamente no curto período de tempo que estamos a considerar: apesar das opiniões contrárias do seu conselho, reunido logo que foi rei em 1495, D. Manuel insistia em tentar alcançar a Índia por mar⁶. A viagem, como é sabido, ocorreu precisamente na altura em que D. Manuel negociava o seu casamento, e subsequentemente, cedia a pressões no sentido de expulsar os judeus, tendo a expedição partido a 2 de Julho de 1497 e regressado a Lisboa em 28 de Agosto de 1499.

O problema foi que a política de D. Manuel seria agravada por medidas que colocariam a comunidade sefardita portuguesa em risco, e que implicariam a breve trecho uma repressão sobre o povo judaico, motivada pela sua resistência às medidas promulgadas. O rei, ao que parece, não esperava grande antagonismo por parte dos judeus, o que se revelou falso. Uma das disposições tomadas, obrigava os judeus a entregar os filhos, o que abalou profundamente a comunidade judaica. Acabaram por se concentrar no terreno por trás dos Estaus, em Lisboa, onde se amontoaram em condições desumanas. Alguns judeus preferiram suicidar-se a renunciar à sua fé. A historiografia tem silenciado os aspectos mais violentos dos acontecimentos de 1497, mas os trabalhos que utilizam fontes em hebraico chamam a atenção para o momento difícil que então se viveu, particularmente agudo na cidade de Lisboa⁷.

De resto, a repressão aos judeus colocava problemas à monarquia. Os judeus na Idade Média tinham sido da imediata protecção régia, e o facto é que monarcas e membros da família real, estavam muito habituados a

⁶ François Soyer, The Persecutions of the Jews and Muslims of Portugal. King Manuel I and the End of Religious Tolerance (1496-97), Leiden, Brill, 2007, pp. 169-181.

⁷ Elias Lipiner, Os baptizados em pé. Estudos acerca da origem e da luta dos Cristãos-Novos em Portugal, Lisboa, Vega, 1998, em especial pp. 35-36. Soyer, The Persecution of the Jews cit., pp. 182-240.

conviver com judeus, cujos serviços solicitavam em permanência. Em Portugal, temos indícios de que vários judeus, sem se terem convertido à fé cristã, actuavam em diversos domínios, como a medicina, a cobrança de impostos, e o fabrico de armas; alguns eram imprescindíveis enquanto emprestadores de capitais à coroa e alta nobreza⁸. Outro tanto se passava em Espanha, ainda que a maior parte dos indivíduos nestas circunstâncias fossem conversos. Muitos desempenhavam papéis muito importantes nas altas hierarquias do oficialato régio e das instituições eclesiásticas, conforme se pode ver nas longas listas elaboradas por historiadores espanhóis actuais⁹. Se nos reinos vizinhos houve numerosas conversões no seguimento de perseguições a partir de 1391, em Portugal, antes de 1497, não há a registar um número elevado de casos¹⁰. De resto, a Inquisição espanhola, fundada no reino de Castela em 1478 e pouco depois em Aragão, teve como justificação o facto de se pensar que os conversos recebiam más influências por parte dos que permaneciam fiéis à fé judaica.

De resto, a inquisição espanhola, tal como a portuguesa, enquanto tribunal, cedo se revelou praticamente incontrolável pelos monarcas, isto é, foi mais longe do que estes próprios teriam desejado. Situações de convivência em privado, marcadas pela tolerância, contrastavam com perseguições públicas movidas por fanáticos inquisidores. Se D. Manuel hesitou, como de resto os monarcas ibéricos, entre a violência abstracta e pública das leis, e a tolerância em privado face à presença de pessoas de origem judaica nos seus reinos, o povo das cidades, esse, era clara e

⁸ Sobre os mercadores-banqueiros judeus de Lisboa, ligados à corte, cf. Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Os Judeus em Portugal no século XV*, vol. I, Lisboa, Universidade Nova, 1982, p. 131 e seguintes.

⁹ Miguel Ángel Ladero Quesada, *La España de los Reyes Católicos*, Madrid, Alianza Editorial, 1999, pp. 315-316.

¹⁰ Soyer, François, The Persecution of the Jews cit., pp. 84-88.

manifestamente anti-hebraico¹¹. Muitas vezes, tornava-se patente aos monarcas a necessidade de proteger os judeus das suas cidades da violência das populações urbanas, nomeadamente em períodos críticos do calendário litúrgico como a Semana Santa (os judeus eram responsabilizados pela morte de Cristo), ou em períodos de crise, como fome e peste, quando a raiva popular se voltava contra as minorias religiosas.

Em Lisboa, como dissemos, particularmente agudo foi o momento em que os judeus foram confinados a um terreno vago, murado que havia por trás dos Estaus, onde depois veio a ser edificada a Inquisição e depois o teatro D. Maria, onde se amontoaram em condições desumanas¹².

A violência e intolerância que se faziam sentir pelas ruas da cidade de Lisboa, tiveram como contrapartida lógica, a modos de compensação, uma confraria que pretendia personificar o amor ao próximo. A misericórdia de Lisboa, no entanto, logo no seu primeiro compromisso, declara que a confraria se destinava a todos os cristãos. Declara-se no seu prólogo que se destinava a *cumprir* as obras de misericórdia e "socorrer as tribulações e misérias que padecem nossos irmãos em Cristo que receberam água do santo baptismo" Reflecte portanto o clima anti-judaico generalizado, abrindo-se apenas aos cristãos novos. Isto é, aos judeus que tinham aceite tornarem-se cristãos através do baptismo. A expressão adquire portanto um significado novo, se examinado à luz do que se vinha passando em Lisboa nesses cruciais dois anos.

O papel da misericórdia de Lisboa na pacificação social da cidade não se confinou ao momento da fundação. Anos mais tarde, entrou

¹¹ Netanyahu, Benzion, *Don Isaac Abravanel*, 3rd ed., Philadelphia, The Jewish Publication Society of America, 1972, p. 41.

¹² Veja-se a representação desse espaço num mapa do século XVI, reproduzida em Soyer, *The Persecution of the Jews cit.*, p. 221.

¹³ In Sousa, Ivo Carneiro de, "O Compromisso primitivo das Misericórdias Portuguesas: 1498-1500", Revista da Faculdade de Letras, Porto, vol. 2, 1996, n. 13, p. 294.

novamente em acção, ainda de que forma pontual. Depois da violência delirante que marcou o massacre de 1506, em que multidões desesperadas pela peste que assolava a cidade (quem ficou foi o povo e a vereação, porque a corte tinha fugido) massacraram milhares de judeus, com cristãos à mistura, a misericórdia desempenhou novamente o seu papel, sempre conotado com acções pacificadoras. Depois de terminado o massacre, a irmandade saiu em procissão da Sé a autoflagelar-se e a tentar colocar um remate na situação. Diz a crónica: "/ e logo ao outro dia que foi quinta-feira saiu da Sé uma mui devota procissão da misericórdia com muitos disciplinantes todos bradando /paz / paz / com que apagou de todo a dita matança".14.

Parte II

E agora, qual teria sido o papel da rainha nestes eventos?

Como encararia D. Leonor os traumáticos acontecimentos que tinham transformado a cidade nos dois anos anteriores, eliminando do seu seio duas comunidades minoritárias de Lisboa?

Os judeus estavam legalmente sob protecção do rei, sendo esta a sua situação também em Castela e Aragão antes da expulsão. Os monarcas cobravam impostos elevados às comunidades judaicas, mas também eram capazes de os proteger em situações em que se previa que a ira popular assaltasse as suas casas. Entre estes momentos, a Quaresma e a Páscoa eram ocasiões crónicas de assaltos às judiarias, bem como os pequenos vazios de poder causados pela morte dos reis. Em 1449, por ocasião da batalha de

¹⁴ Gaspar Correia, *Crónicas de D. Manuel e de D. João III (até 1533)*, ed. José Pereira da Costa, Lisboa, Academia das Ciências, 1992, p. 31. Sobre o massacre, cf. François Soyer, que se baseia no relato de Correia, ainda que não refira o trecho por mim citado. "The Massacre of the New Christians of Lisbon in 1506: A New Eyewitness Account", *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n. 7, 2007, pp. 221-244.

Alfarrobeira, que marcou a transição da regência do infante D. Pedro para Afonso V, através da morte do primeiro, a judiaria de Lisboa foi roubada e mataram-se alguns judeus, enquanto o rei estava em Évora. A situação era tal que só o rei a podia resolver: depois de "pedido com grande instância", o rei acabou por vir em pessoa a Lisboa, ordenando as habituais execuções de culpados, que muitos julgaram apressadas e vitimadoras de inocentes. As justiças prendiam aqueles que estavam na posse de coisas roubadas aos judeus, não comprovando que tinham sido eles a roubá-las¹⁵. Temos provas de que tanto D. João II, como a sua mulher, ou até D. Manuel, antes dos anos de 1496-1497, escreveram cartas a diversas câmaras municipais dando ordem para os proteger em situações em que se previam ataques às judiarias. Isto passou-se por exemplo quando D. João II agonizava no Algarve, e o povo, ao que parece, se preparava para atacar os judeus de Évora: D. Leonor e o irmão escreveram respectivamente às vereações das cidades de Évora e Lisboa providenciando para que isso não acontecesse ¹⁶.

No entanto, exceptuando esta situação pontual, não temos nada que nos permita concluir que a rainha tinha uma atitude especialmente benevolente para com o povo hebraico. Não sabemos se a rainha contou entre a sua casa judeus (conversos depois de 1497), como era habitual até na bem mais estruturadamente anti-judaica corte dos reis de Castela. A sua mãe, a duquesa D. Beatriz, teve pelo menos um físico judeu ao seu serviço. Mas relações de convivência, em privado, com judeus, não significa que fosse tolerante para com o judaísmo: os franciscanos, que a rainha D. Leonor tanto admirava e com os quais partilhou a sua espiritualidade, eram

¹⁵ Rui de Pina, "Chronica do Senhor Rey D. Afonso V", in *Crónicas de Rui de Pina*, ed. de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello, 1977, pp. 758-759.

¹⁶ Arquivo Distrital de Évora, *Livro 3.º de Originais (73)*, fl. 129 (1495.10.24, Alcácer do Sal. Carta da rainha a D. Fernando de Castro tentando proteger os judeus de Évora); Idem, *Livro 3.º* de Originais (73), fl. 136 (1495.10.27, Alcácer do Sal). Carta de D. Manuel I à cidade de Lisboa precavendo os motins contra judeus motivados pela morte do rei).

tradicionais mentores do anti-semitismo, exortando nos seus sermões as populações urbanas à violência contra os judeus, que conotavam com o gravíssimo pecado da usura. Podemos dizer que o anti-semitismo, com todas as suas ambiguidades e contradições, era uma componente estrutural da cultura tardo-medieval¹⁷.

Voltemos ao verão de 1498. D. Manuel partira a 29 de Março com a mulher então grávida, deixando D. Leonor na regência. Fora jurado herdeiro do trono de Castela na catedral de Toledo e pusera-se a caminho para Saragoça, onde seria a vez do reino de Aragão fazer outro tanto. As coisas correram pior: os aragoneses puseram reticências a fazê-lo, uma vez que seguiam a lei sálica. A recusa estava a ser negociada, e a corte esperava em Saragoça, até porque D. Isabel estava no fim da sua gravidez. Mas o pior é que a rainha morreu poucas horas depois de dar à luz um filho, que sobreviveu. D. Manuel, pela morte da mulher, perdeu o direito que tinha aos tronos de Castela e Aragão, passando este ao filho, D. Miguel da Paz, que seria criado em Castela sob a tutela dos avós maternos e morreria dois anos depois 18.

No dia 15 de Agosto, fundava D. Leonor a misericórdia de Lisboa. Um episódio que parece extravasar a sua regência, que o irmão monitorizava a partir de Castela. Sabemos hoje que o rei não deixou de enviar instruções de governo, mas nenhuma diz respeito à fundação da misericórdia. Que sabemos inspirada, mas não copiada das que existiam em Florença. É provável que, juntamente com toda a literatura devocional e convívio com pessoas do clero que caracterizava a rainha, tudo se tenha

¹⁷ Sobre estes aspectos cf. Catherine Gallagher e Stephen Greenblatt, "A Ferida na Parede" in Idem, *A Prática do Novo Historicismo*, São Paulo, Edusc, 2005, pp. 89-127, em especial pp. 93-94, e a respectiva nota n. 7, com várias referências bibliográficas relativas a obras sobre o anti-judaísmo dos pregadores mendicantes.

¹⁸ A morte de D. Isabel ocorreu a 23 de Agosto de 1498, e o príncipe veio a morrer em 19 de Agosto de 1500, em Granada.

congregado em favor da iniciativa, a que D. Manuel pode ter sido alheio. Sabemos que D. Leonor, como de resto toda a corte, estava em contacto com a influente comunidade de mercadores florentinos que vivia e fazia os seus negócios em Lisboa. É plausível que fossem estes últimos a falar-lhe das misericórdias da Toscânia, e que D. Leonor nelas se tivesse inspirado¹⁹.

Entretanto, em Outubro, o rei chegava incógnito à cidade, de noite, mas tendo o cuidado de falar imediatamente à irmã. O luto impedia-o de ser recebido com festas organizadas pela vereação municipal, conforme era hábito²⁰. A prova de que a ideia lhe agradou temo-la na forma como encorajou, a partir da sua autoridade como rei, a criação de misericórdias por todo o reino de Portugal e suas conquistas. Conhecemos um pouco melhor essa faceta das origens das misericórdias, mas a fachada pode ter relegado para os bastidores a importante acção de D. Leonor.

Sabemos hoje que a rainha viúva tinha uma influência marcante sobre o rei seu irmão, onze anos mais novo. Dão-no-lo a entender trechos da crónica de Damião de Góis, alguns deles censurados mais tarde pelo conde de Tentúgal, e o relato de um espião veneziano que refere expressamente que D. Manuel não fazia nada sem perguntar à irmã. Para Damião de Góis, a rainha D. Leonor tinha sido nada mais, nada menos do que a pessoa que feito do irmão rei de Portugal. Temos outros indicadores indirectos da influência da rainha sobre o rei, como o facto de este último ter continuado a ser generoso com a irmã no que toca a concessões patrimoniais. Para o notável historiador Anselmo Braamcamp Freire, que idolatrava D. João II e

¹⁹ Marco Spallanzani, Mercanti Fiorentini nell'Asia Portoghese, Firenze, Studio per Edizioni Scelte, 1997, pp. 13-22; Lowe, Kate, "Rainha D. Leonor of Portugal's Patronage in Renaissance Florence and Cultural Exchange", Cultural Links between Portugal and Italy in the Renaissance, ed. K. J. P. Lowe, Oxford, Oxford University Press, 2000, pp. 225-248; Nunziatella Allessandrini, Na comunidade italiana os florentinos em Lisboa e a Igreja do Loreto: subsídios para o seu estudo no século XVI, 2 vols., tese de mestrado, Lisboa, Universidade Aberta, 2002, em especial vol. I, pp. 122-144.
²⁰ Biblioteca da Ajuda, cód. 51-V-69, fl. 209.

denegria D. Manuel, este último seria um homem fraco, à mercê das pressões das três mulheres da sua família, a saber a mãe Beatriz e as duas irmãs, a rainha D. Leonor e a duquesa viúva de Bragança D. Isabel²¹. É de ponderar portanto, a hipótese, infelizmente impossível de comprovar, de que Leonor tivesse sido a eminência parda do irmão. Que a tratou sempre com uma consideração que D. João III não teria nos últimos quatro anos de vida da rainha, entre 13 de Dezembro de 1521 e 17 de Novembro de 1525, datas respectivamente da morte de D. Manuel e de D. Leonor. O que é certo é que enquanto D. Manuel viveu, deu mostras de grande estima pela irmã, como quando, meses antes da sua inesperada morte, levou a família toda ao seu paço de S. Bartolomeu a acompanhar a infanta D. Beatriz que partia para Sabóia a juntar-se ao marido²².

D. Leonor diria, numa das poucas cartas em que se permite uma notação de carácter pessoal, que "foi causa" da confraria da misericórdia se ter fundado. Seria muito mais tarde, em 1524, quando a confraria estava longe de ter prosperado na cidade; a rainha respondia a uma carta em que provedor e irmãos da misericórdia do Porto lhe pediam que intercedesse pela confraria junto de D. João III, uma vez que não lhe eram pagas as esmolas em dinheiro, açúcar e incenso que recebia no tempo do rei seu pai²³. Pensamos que provavelmente a rainha quis dizer que a ideia fora sua, e aproveitada pelo irmão, e não se referia concretamente na carta à misericórdia do Porto, mas sim a todas as do reino, criadas depois da de

²¹ Anselmo Braamcamp Freire, *Crítica e Historia. Estudos*, Lisboa, Gulbenkian, 1996, pp. 97-132, em especial p. 115-116.

Garcia de Resende, Crónica de D. João II e Miscelânea, Lisboa, INCM, 1973, p. 326.
 In Artur de Magalhães Basto, História da Santa Casa da Misericórdia do Porto, vol. I, Porto, Edição da Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1934, pp. 356-358. A carta foi escrita a partir de Xabregas em 18 de Maio de 1524.

Lisboa²⁴. Não se percebe é como, apesar disto, não chegou a patrocinar a fundação de misericórdias na maior parte das suas terras, que as vieram a criar depois da sua morte. Muito provavelmente, à boa maneira senhorial, D. Leonor não queria introduzir a autoridade régia nos seus territórios, ou, por outro lado, autonomizar os homens bons que neles habitavam. Vejamos um pequeno panorama das terras de que era senhora, e da respectiva criação de misericórdias, em que se pode ver que não existiu, para muitas delas, a preocupação de criar essa confraria.

Terras da rainha D. Leonor: datas da fundação de misericórdias²⁵

| Local | Data de fundação | Referência |
|---------------|------------------------|------------------|
| Sintra | 1545 | PMM, vol. 4, 285 |
| Alenquer | 1544 | PMM, vol. 4, 285 |
| Óbidos | Anterior a 1521, por | PMM, vol. 3,380 |
| | alvará régio | |
| Aldeia Galega | 1571 | PMM, vol. 4, 305 |
| Torres Vedras | 1520, por alvará régio | PMM, vol. 3, 376 |
| Torres Novas | 1534 | PMM, vol. 4, 281 |
| | | |

²⁴ É esta também a interpretação de Artur Magalhães Basto, *História da Santa Casa cit.*, vol. I, p. 357.

²⁵ As datas referidas podem referir-se a existências documentalmente comprovadas e não a anos de fundação. Eliminou-se deste elenco Aldeia Gavinha por ter sido sempre uma freguesia, mas conservou-se Torres Novas, ainda que tenha sido dada ao duque de Coimbra D. Jorge por ocasião do seu casamento com Beatriz de Vilhena, criada em casa da rainha D. Leonor. D. Jorge, como se sabe, era filho bastardo de D. João II e Beatriz de Vilhena uma Bragança, filha de D. Álvaro de Portugal. As fontes usadas na elaboração do quadro foram: José Pedro Paiva (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vols. 3 a 6, Lisboa, CEHR-União das Misericórdias Portuguesas, 2004-2007 (abreviatura **PMM**); Ivo Carneiro de Sousa, *A Rainha D. Leonor (1458-1525). Poder, Misericórdia, Religiosidade e Espiritualidade no Portugal do Renascimento*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2002, pp. 146-166. Este autor inclui as datas em que as vilas referidas foram incorporadas no conjunto das terras da rainha.

"As Misericórdias Quinhentistas", 21 de Maio de 2009, Penafiel

| Alvaiázere | 1663 | PMM, vol. 6, 205 |
|-------------------------|--------------------------|------------------|
| Silves | Por acção da rainha, em | PMM, vol. 3, 381 |
| | data incerta, no reinado | |
| | de D. Manuel | |
| Faro | 1581 | PMM, vol. 5, 251 |
| Vila Franca de Xira | 1562 - 1563 | PMM, vol. 4, 299 |
| Castanheira do Ribatejo | 1563 | PMM, vol. 4, 298 |
| Azambuja | 1662 | PMM, vol. 6, 204 |
| Cascais | 1551 | PMM, vol. 4, 291 |
| Almada | 1555 | PMM, vol. 4, 293 |

Conforme se pode verificar, entre as terras da rainha apenas Óbidos, Torres Vedras e Silves tiveram misericórdias em sua vida. Nas restantes, a sua criação foi muito posterior. Não sabemos explicar o motivo desta ausência, mas pode ter a ver com dinâmicas senhoriais, estando a rainha pouco interessada em favorecer instituições que, apesar de tudo, conferiam aos povos das suas terras alguma autonomia e margem de manobra. A avaliar pelo tipo de relação que estabeleceu com a vila das Caldas, indubitavelmente senhorial, a rainha preferia ser ela a patrocinar directamente as práticas de caridade. É apenas uma suposição, que faço por míngua de outros recursos disponíveis.

Que a rainha foi marcante na formação das misericórdias, parece não haver grandes dúvidas. Não teria grandes meios de as fazer prosperar sem ser por intermédio do irmão, também é verdade. Mas ainda assim, será um erro pretender que apenas se limitou a fundar a misericórdia de Lisboa. A influência da sua vontade fica em aberto. E isto é até onde podemos ir, sem cair em conjecturas que os documentos não corroboram. O historiador sabe que, mais para certos tempos e lugares do que para outros, muita coisa

fica por saber. E mesmo o que pensamos saber, nem sempre é certo.

É necessário precisar de que falamos quando nos referimos às práticas de caridade no passado. Isto é, existe uma diferença em promover as obras de caridade e praticá-las. Se repararmos, a parte da fortuna que a rainha aplicou directamente em socorrer os pobres foi muito reduzida. Não podemos dizer que o fizesse no convento de Madre de Deus de Xabregas, onde as freiras não eram decerto pobres, mas jovens fidalgas da corte. O hospital das Caldas estava enquadrado nos seus senhorios, e comportava-se como tal, funcionando em função da rainha e da sua corte quando ela lá estanciava ou permanecia em territórios vizinhos²⁶. É certo que admitia ricos e pobres, mas em espaços de aposentação diferentes, e usando os tanques de água a horas diferentes.

Outro aspecto é o do seu património: não foi legado aos pobres, que se saiba. Não temos o seu testamento completo, nem legados pios feitos pela rainha. O hospital das Caldas seria autónomo, é claro, tal como o convento da Madre de Deus, para os quais a rainha teve o cuidado de formar patrimónios capazes de lhes assegurar a posteridade. Mas não se esqueça, todas as suas terras e rendimentos voltaram à posse da Coroa, a quem pertenciam por direito, sendo de seguida transferidas para a nova rainha de Portugal, a cujo património pertenciam. Outras rainhas tomariam o hospital a seu cargo por estar dentro das suas terras, que eram justamente conhecidas por "terras das rainhas". Este património viria mais tarde a ser instituído em Casa das Rainhas após a restauração da independência em 1640²⁷.

²⁶ Lisbeth Rodrigues, "Fugindo à peste: D. Leonor nas Caldas de Óbidos", *Casa Perfeitissima*. 500 Anos do Mosteiro da Madre de Deus, Lisboa, Museu Nacional do Azulejo, 2009 (em curso de publicação).

²⁷ Veja-se a propósito Maria Paula Marçal Lourenço, Casa, Corte e Património das Rainhas de Portugal (1640-1754), 4 vols., diss. de doutoramento, Lisboa, Universidade de Lisboa, 1999.

O contributo da rainha para as alterações verificadas nas práticas de caridade talvez tenha consistido apenas na ideia de fundar as misericórdias. Todos sabemos naquilo em que se transformaram ao longo dos anos: confrarias capazes de mobilizar pessoas e recursos de forma autónoma a nível local, fazendo das elites locais as principais responsáveis pelos seus pobres. E aproximando os municípios do seu rei, ou seja, do poder monárquico, uma vez que as misericórdias vieram a ser da protecção régia²⁸. Mas, no Verão de 1498, talvez a rainha não pensasse noutra coisa a não ser sanar a ferida aberta de uma cidade que, ao converter à força os seus judeus ao cristianismo, tinha acabado por se violentar a si própria.

30

No respectivo vol. I, pp. 19-20, encontram-se indicações bibliográficas relativas a estudos sobre o património senhorial das rainhas portuguesas de finais da Idade Média.

²⁸ A protecção régia foi sendo construída praticamente desde os inícios destas confrarias, mas só teria sido definitivamente homologada pela autoridade papal durante a terceira e última sessão do Concílio de Trento. Sobre este assunto, cf. Isabel dos Guimarães Sá, "The Role of Religion and Race in Shaping Portuguese Society at Home and Overseas: The Example of the Misericórdias from the Sixteenth to the Eighteenth Century", *Portuguese Studies* (Londres), vol. 13, 1997, pp. 210-221 (http://hdl.handle.net/1822/3413).

Bibliografia:

- Allessandrini, Nunziatella, Na comunidade italiana os florentinos em Lisboa e a Igreja do Loreto: subsídios para o seu estudo no século XVI, 2 vols., tese de mestrado, Lisboa, Universidade Aberta, 2002.
- Azcona, Tarcisio, Isabel la Católica, vida y reinado, Madrid, La Esfera de los Libros, 2002.
- Abreu, Laurinda, "O Século das Misericórdias", Cadernos do Noroeste. Série História, vol. 20, 2003, pp. 467-484.
- Basto, Artur de Magalhães, História da Santa Casa da Misericórdia do Porto, vol. I, Porto, Edição da Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1934.
- Correia, Fernando da Silva, "Algumas proposições sobre as Misericórdias portuguesas", Actas do IV Congresso das Misericórdias, Lisboa, 1959, pp. 95-105.
- Correia, Fernando da Silva, Estudos sobre a história da assistência. Origens e formação das Misericórdias portuguesas, Lisboa, 1944.
- Correia, Gaspar, Crónicas de D. Manuel e de D. João III (até 1533), ed. José Pereira da Costa, Lisboa, Academia das Ciências, 1992.
- Crónicas de Rui de Pina, ed. de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello, 1977.
- Documentos acerca la expulsion de los judíos, ed. Luís Suarez Fernández, 0 Valladolid, s.n, 1964
- Freire, Anselmo Braamcamp, Crítica e História. Estudos, Lisboa, 0 Gulbenkian, 1996.
- Gallagher, Catherine e Greenblatt, Stephen "A Ferida na parede" in Idem, A Prática do Novo Historicismo, São Paulo, Edusc, 2005, pp. 89-127.
- Ladero Quesada, Miguel Ángel, La España de los Reyes Católicos, Madrid, Alianza Editorial, 1999.
- Lipiner, Elias, Os baptizados em pé. Estudos acerca da origem e da luta dos Cristãos-Novos em Portugal, Lisboa, Vega, 1998.
- Lourenço, Maria Paula Marçal, Casa, Corte e Património das Rainhas de Portugal (1640-1754), 4 vols., diss. de doutoramento, Lisboa, Universidade de Lisboa, 1999.

31

- Lowe, Kate, "Rainha D. Leonor of Portugal's Patronage in Renaissance Florence and Cultural Exchange", Cultural Links between Portugal and Italy in the Renaissance, ed. K. J. P. Lowe, Oxford, Oxford University Press, 2000, pp. 225-248.
- o Netanyahu, Benzion, *Don Isaac Abravanel*, 3rd ed., Philadelphia, The Jewish Publication Society of America, 1972.
- Oliveira, António de, "A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres". In V Centenário da Misericórdia de Coimbra. Memórias da Misericórdia de Coimbra, Coimbra, 2000, pp. 13-41.
- Resende, Garcia de, Crónica de D. João II e Miscelânea, Lisboa, INCM,
 1973.
- Ribeiro, Victor, A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (Subsídios para a sua história) 1498-1898. Instituição, vida histórica, estado presente e seu futuro, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1902.
- Ribeiro, Vitor, História da beneficência pública, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1907.
- Rodrigues, Lisbeth, "Fugindo à peste: D. Leonor nas Caldas de Óbidos",
 Casa Perfeitissima. 500 Anos do Mosteiro da Madre de Deus, Lisboa,
 Museu Nacional do Azulejo, 2009 (em curso de publicação).
- Sá, Isabel dos Guimarães Sá e Paiva, José Pedro, "Introdução" in Portugaliae Monumenta Misericordiarum, coord. José Pedro Paiva, "A Fundação das Misericórdias: o Reinado de D. Manuel I", vol. 3, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa União das Misericórdias Portuguesas, 2004, pp.7-26.

https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/5203

O Sá, Isabel dos Guimarães, "The Role of Religion and Race in Shaping Portuguese Society at Home and Overseas: The Example of the Misericórdias from the Sixteenth to the Eighteenth Century", *Portuguese Studies* (Londres), vol. 13, 1997, pp. 210-221.

- Sá, Isabel dos Guimarães, As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal, Lisboa, Livros Horizonte, 2001
- Sousa, Ivo Carneiro de, "O Compromisso primitivo das Misericórdias Portuguesas: 1498-1500", Revista da Faculdade de Letras, Porto, vol. 2, 1996, n. 13, pp. 259-306.
- Sousa, Ivo Carneiro de, A Rainha D. Leonor (1458-1525). Poder, Misericórdia, Religiosidade e Espiritualidade no Portugal do Renascimento, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.
- Soyer, François, "The Massacre of the New Christians of Lisbon in 1506: A New Eyewitness Account", Cadernos de Estudos Sefarditas, n. 7, 2007, pp. 221-244.
- Soyer, François, The Persecution of the Jews and Muslims of Portugal. King Manuel I and the End of Religious Tolerance (1496-97), Leiden, Brill, 2007.
- Spallanzani, Marco, Mercanti Fiorentini nell'Asia Portoghese, Firenze, Studio per Edizioni Scelte, 1997.
- Tavares, Maria José Pimenta Ferro, Os Judeus em Portugal no Século XV,
 vol. I, Lisboa, Lisboa, UNL-FCSH, 1982.
- Thomas, Hugh, Rivers of Gold. The Rise of the Spanish Empire, from Columbus to Magellan, New York, Random House, 2003.